



Despacho N.º 5/PRES/2015

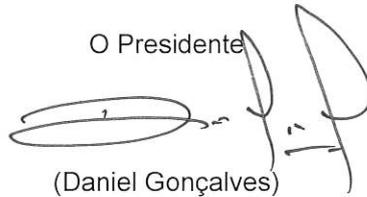
Assunto: Horário de Atendimento ao Público - Licenciamentos

Na sequência da reorganização dos serviços, e na promoção de uma melhor resposta aos fregueses, determino que a partir do próximo dia 23 de Março, o horário de Atendimento ao Público de assuntos relacionados com os Licenciamentos (Atendimento e Pagamento) seja:

- Manhã: das 09h 30m às 12h 00m;
- Tarde: das 14h 00m às 16h 30m.

O presente despacho deve ser afixado em todos os serviços que prestam atendimento ao público, para que procedam à respetiva divulgação, afixando-o nas portas para que o mesmo seja do conhecimento antecipado dos fregueses.

Avenidas Novas, 18 de março de 2015

O Presidente

(Daniel Gonçalves)